



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 94/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 63/64 e amparado no Parecer Jurídico 68/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 65/67, decido pela contratação da empresa Gráfica e Editora CMVR LTDA, no valor total de até R\$12.375,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 08 de abril de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE